



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº-22.11.05/DP. Objeto: Aquisição de alimentação especial para distribuição gratuita, para atendimento à determinação judicial, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.496/0001-34, situada na Rua Gatasse Kalume, 21 A, Messejana - Fortaleza/Ceará. CEP: 60.842-340, com o valor global de **R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 11 de Agosto de 2022

**VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA**

Ordenadora de Despesas da  
SECRETARIA DE SAÚDE